



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NOVA OLINDA

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL nº 481 de 14 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 093/2024 Nova Olinda – PB, 29 de novembro de 2024

PODER EXECUTIVO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 067/2024

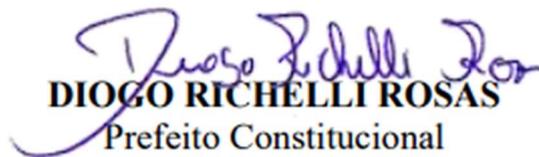
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, In V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO o Senhor MURILO DE SOUSA
LUÍS, do Cargo Comissionado em provimento de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS, lotado na referida secretaria, retornando na oportunidade, ao cargo Efetivo de
Agente de Endemias com lotação na Secretaria Municipal de saúde servindo-lhe de
comprovação da referida exoneração a presente portaria

Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação,
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA.

Nova Olinda, 29 de novembro de 2024.


DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NOVA OLINDA

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela **LEI MUNICIPAL** nº 481 de 14 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 093/2024 Nova Olinda – PB, 29 de novembro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO ORDINÁRIA
Nº 093/2024

DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito Constitucional
CPF nº 105.929.614-43

Edifício Sede da Prefeitura Municipal
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58798000 - Nova Olinda – PB